



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

*Coren Forte e Democrático*

## **PORTARIA COREN-MT N° 303/2018**

Designa o empregado público em comissão, Ricardo Tarelli Teixeira, para fiscalizar a execução do Contrato n° 17/2018; Celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a Empresa **E. DE S. BRANDÃO-GRÁFICA EDITORA EXATA - ME**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei n° 5.905/73.

**Considerando** o Processo n°. 041/2018;

**Considerando** o art. 67 da Lei n° 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei n° 8.666/93, pertinente à designação de Gestor e Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

### **Resolve:**

**Art.1º.** – Designa o empregado público em comissão, Ricardo Tarelli Teixeira, para fiscalizar a execução do Contrato n° 17/2018; Celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a Empresa **E. DE S. BRANDÃO-GRÁFICA EDITORA EXATA - ME**. Referente à Aquisição de material gráfico para Subseções e Sede do Coren/MT.

**Art.2º.** – O Gestor e Fiscal acima designado deverá, nos termos do Art.67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato em referência. Executado o objeto que será recebido conforme o que estabelece o Art. 73 da referida lei.

**Art.3º.** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da assinatura dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2018.

ANTÔNIO CESAR RIBEIRO  
COREN-MT N°. 47.954-ENF  
Conselheiro PRESIDENTE